



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Ismael Crispin

DO-e-ALE nº 50 de 17/03/26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.267, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Hermerson José da Silva Alvarenga**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **HERMERSON JOSÉ DA SILVA ALVARENGA**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de março de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO